

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano XIV - Edição nº 01689 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 005 DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM FONTES GRUPO DA DESPESA (ALTERAÇÃO DE QDD).
 DECRETO N 006 DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM FONTES COM RESUMO (SUPLEMENTAR).
 DECRETO N 007 DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM FONTES COM RESUMO (SUPLEMENTAR).
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 № 001/2022
- PORTARIA № 006, DE 18 DE MARÇO DE 2022 DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- PORTARIA Nº 007, DE 18 DE MARÇO DE 2022 DESIGNA PREGOEIRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERA OS MEMBROS DA RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO
- PORTARIA Nº 008, DE 18 DE MARÇO DE 2022 DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Página: 1/

Data de Emissão: 20/04/2022

3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 005, de 1 de Março de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação R\$ 50.000,00

Total do Órgão R\$ 70.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2048-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE R\$ 11.000,00

 $06.007.12.368.11.2079 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Pessoa \ Jurídica$

07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25% R\$ 90.000,00

 $06.007.12.368.11.2079 \hbox{-} 3.3.90.92.00.00.00.00 \hbox{-} Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não a constant de la con$

07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25% R\$ 2.000,00

Total do Órgão R\$ 103.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 10.000,00

 $08.008.10.122.5.2069 \hbox{-} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{-} Outros Serviços de Terceiros \hbox{-} Pessoa Jurídica$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 20.000,00

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 3.000,00

 $08.009.10.302.5.2041 \hbox{--} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{--} Outros Serviços de Terceiros \hbox{--} Pessoa Jurídica$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 15.000,00

Total do Órgão R\$ 48.000,00

10.000 - (REMANEJADA) SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.010 - (REMANEJADA) SEC. MUN. DE INFRAEST. E SER. PÚBLICO

 $10.010.15.122.9.2084 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Pessoa \ Jurídica -$

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação R\$ 20.000,00

Total do Órgão R\$ 20.000,00

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.013.8.243.7.2090-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00
Total do Órgão R\$ 4.000 00

Total do Órgão R\$ 4.000,00
Total dos Créditos R\$ 245.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

Data de Emissão: 20/04/2022

Página: 2/

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação R\$ 50.000,00

Total do Órgão R\$ 70.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00.007.43.360.44.3040.3.3.00.30.00.00.00.00.00.00

06.007.12.368.11.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE R\$ 10.000,00

06.007.12.368.11.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE R\$ 1.000,00

06.007.12.368.11.2079-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25% R\$ 2.000,00

06.007.12.368.11.2079-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25% R\$ 58.000,00

06.007.12.368.11.2079-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25% R\$ 32.000,00

Total do Órgão R\$ 103.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 20.000,00

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 1.000,00

 $08.008.10.301.5.2069 \hbox{-} 3.3.90.92.00.00.00.00 \hbox{-} Despesas de Exercícios Anteriores (outras que n\Baraconstant de la contraction de l$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 9.000,00

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2127-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 3.000,00

 $08.009.10.302.5.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Pessoa \ F\'sica \ Alberto \ F\'sica \ Alberto \ F\'sica \ Alberto \ F\'sica \ Alberto \ F\'sica \ F\'sica \ Alberto \ F\'sica \ F\'$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 15.000,00

Total do Órgão R\$ 48.000,00

10.000 - (REMANEJADA) SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.010 - (REMANEJADA) SEC. MUN. DE INFRAEST. E SER. PÚBLICO

10.010.15.122.9.2084-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação R\$ 20.000,00

Total do Órgão R\$ 20.000.00

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.013.8.243.7.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

 Total do Órgão
 R\$ 4.000,00

 Total da Anulação
 R\$ 245.000,00

Página: 3/

Data de Emissão: 20/04/2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	24.000,00	24.000,00
06.01.0002.015	48.000,00	48.000,00
07.01.0001.025	92.000,00	92.000,00
09.02.0015.199	11.000,00	11.000,00
09.02.0042.042	70.000,00	70.000,00
Total Recu	rso 245.000,00	245.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Página: 1/ 3
Data de Emissão: 20/04/2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 006, de 1 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2103-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras R\$ 60.000,00

06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25% R\$ 25.000,00

06.007.12.368.11.2048-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE R\$ 5.000,00

Total do Órgão R\$ 90.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2111-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 30.000,00

 $08.009.10.301.5.2127 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Pessoa \ Jurídica$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 5.000,00

08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 20.000,00

 $08.009.10.302.5.2041\hbox{--}3.3.90.30.00.00.00.00\hbox{--} Material de Consumo$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 15.000,00

08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 20.000,00

 $08.009.10.302.5.2041 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Pessoa \ Jurídica - Pessoa \ Pesso$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 90.000,00

Total do Órgão R\$ 180.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

 $18.018.15.451.9.1019 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas \ de \ Exercícios \ Anteriores$

 09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação
 R\$ 290.000,00

 Total do Órgão
 R\$ 290.000,00

 Total dos Créditos
 R\$ 560.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE R\$ 5.000,00

06.007.12.365.11.2101-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras R\$ 60.000,00

06.007.12.368.11.2079-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25% R\$ 20.000,00

06.007.12.368.11.2079-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ

07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25% R\$ 5.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Página: 2/ 3
Data de Emissão: 20/04/2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Total do Órgão R\$ 90.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2108-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 10.000,00

08.009.10.302.5.1300-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 10.000,00

08.009.10.302.5.1300-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 5.000,00

08.009.10.302.5.2052 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 20.000,00

08.009.10.302.5.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 20.000,00

08.009.10.302.5.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 40.000,00

08.009.10.302.5.2052-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 20.000.00

08.009.10.302.5.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 30.000,00

08.009.10.302.5.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 20.000,00

08.009.10.303.5.2128-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 5.000,00

Total do Órgão R\$ 180.000,00

14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE 14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

14.014.20.605.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação

 Total do Órgão
 R\$ 290.000,00

 Total da Anulação
 R\$ 560.000,00

R\$ 290.000.00

Diário Oficial do **Município 008**

Página: 3/

Data de Emissão: 20/04/2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
06.01.0002.015	180.000,00	180.000,00
07.01.0001.025	25.000,00	25.000,00
09.02.0015.199	5.000,00	5.000,00
09.02.0019.019	60.000,00	60.000,00
09.02.0042.042	290.000,00	290.000,00
Total Recurs	560.000,00	560.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Página: 1/ 3
Data de Emissão: 20/04/2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 007, de 18 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2096-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS R\$ 26.400,00

 $08.009.10.301.5.2110 \hbox{-} 3.1.90.11.00.00.00.00 \hbox{-} Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil$

09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS R\$ 50.000,00

 $08.009.10.301.5.2111-3.3.90.39.00.00.00.00- Outros\ Serviços\ de\ Terceiros-Pessoa\ Jurídica$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 26.400,00

 $08.009.10.301.5.2111 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Pessoa \ Jurídica$

09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS R\$ 79.200,00

08.009.10.301.5.2127 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 6.000,00

 $08.009.10.301.5.2127 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Pessoa \ Jurídica -$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 53.900,00

 $08.009.10.302.5.2041 \hbox{-} 3.1.90.13.00.00.00.00 \hbox{-} OBRIGAÇÕES PATRONAIS$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 50.000,00

 $08.009.10.302.5.2041 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Pessoa \ Jurídica$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 331.250,00

 $08.009.10.302.5.2041 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Pessoa \ Jurídica -$

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação R\$ 331.250,00

 Total do Órgão
 R\$ 954.400,00

 Total dos Créditos
 R\$ 954.400,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - CONTROLADORIA INTERNA

03.003 - CONTROLADORIA INTERNA

03.003.4.124.12.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 75.000,00

Total do Órgão R\$ 75.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.28.846.8.0905-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

 $05.005.4.122.8.2077\hbox{-}3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria$

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 53.900,00

05.005.4.122.8.2077-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 28.000,00

Total do Órgão R\$ 151.900.00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2108-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS R\$ 50.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Página: 2/ 3
Data de Emissão: 20/04/2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

08.009.10.301.5.2108-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS R\$ 29.200,00

08.009.10.301.5.2110-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS R\$ 50.000,00

08.009.10.301.5.2111-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS R\$ 26.400,00

 $08.009.10.302.5.2041 \hbox{--} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{--} Outros Serviços de Terceiros \hbox{--} Pessoa Jurídica$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 26.400,00

 $08.009.10.302.5.2052 \hbox{-} 3.1.90.04.00.00.00.00 \hbox{--} Contratação p/ Tempo determinado$

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 50.000,00

08.009.10.303.5.2128-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15% R\$ 6.000,00

Total do Órgão R\$ 238.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.451.9.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

18.018.15.451.9.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 38.250,00

Total do Órgão R\$ 108.250,00

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.452.9.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação R\$ 331.250,00

 $19.019.15.452.9.2050\hbox{--}3.3.90.30.00.00.00.00 \hbox{--} Material de Consumo$

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

 Total do Órgão
 R\$ 381.250,00

 Total da Anulação
 R\$ 954.400,00

Diário Oficial do **Município** 011

Página: 3/

Data de Emissão: 20/04/2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	0,00	385.150,00
06.01.0002.015	467.550,00	82.400,00
09.02.0014.099	155.600,00	155.600,00
09.02.0042.042	331.250,00	331.250,00
Total Recurso	954.400,00	954.400,00

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 - Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº 06/91, a Resolução nº 1060/2005 e posteriores, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Faço saber a quem interessar que se encontra em disponibilidade pública para apreciação pelos contribuintes e instituições da sociedade, que a Prestação de Contas, referente ao Exercício de 2021, do Poder Executivo Municipal, estará disponível na Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 12/04/2022 conforme determina a Resolução do TCM nº 1060/05 e alterações, no site do Tribunal de Contas dos Municípios através do e-TCM. O acesso e vistas serão concedidos na forma estabelecida na citada resolução e demais legislações pertinentes.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 19/04/2022

JOSÉ ALVES DA CRUZ PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do **Município** 013

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 006, de 18 DE MARÇO DE 2022

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do Poder Executivo Municipal e dá outras procidências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista do à vista do art.6°, inciso XVI, c/c art.51, caput, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º -Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do Poder Executivo Municipal, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a ser constituídas pelos seguintes servidores:

Art.2° - Alterar os membros da equipe de apoio do pregoeiro, nomeados pela Portaria nº002, de 24 de março de 2021, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

I — JOSEVAL SILVA ARGÔLO DE AZEVEDO (Matrícula nº11.245)

II - ALTAIR BARBOSA CARDOSO (Matrícula n°11.114) - Membro Titular;

III – JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula n°11.191) - Membro Titular;

IV - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula nº62.454) - Primeiro membro suplente;

V - GABRIEL ARAUJO ARGOLO DE AZEVEDO (Matrícula n°64.251) - Segundo membro suplente.

Art. 3° - Revoga-se a Portaria n°002, de 24 de março de 2021.

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ PREFEITO MUNICIPAL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137 administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 007, de 18 DE MARÇO DE 2022

Designa Pregoeiro do Poder Executivo Municipal, altera os membros da respectiva equipe de apoio e dá outras procidências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista do art.3°, inciso IV, § 1°, da Lei n°10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art.1° - Designar o Assistente Administrativo, JOSEVAL SILVA ARGÔLO DE AZEVEDO (Matrícula nº11.245), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de pregoeiro do Poder Executivo Municipal, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, mas, também, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art.2° - Alterar os membros da equipe de apoio do pregoeiro, nomeados pela Portaria nº001, de 24 de março de 2021, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores: 1- ALTAIR BARBOSA CARDOSO (Matrícula n°11.114) - Membro Titular; II - JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº11.191) - Membro Titular; III - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula n°62.454) - Primeiro membro suplente; IV - GABRIEL ARAUJO ARGOLO DE AZEVEDO (Matrícula n°64.251) - Segundo membro suplente.

Art. 3° - Revoga-se a Portaria n°001, de 24 de março de 2021.

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.

JOSÉ ATVÉS DA CRUZ REFEITO MUNICIPAL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137 administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 008, de 18 DE MARÇO DE 2022.

Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista do art.8º, caput, §§ 1°, 2º e 3º da Lei n°14.133/2021, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art.1° - Designar o Assistente Administrativo, JOSEVAL SILVA ARGÔLO DE AZEVEDO (Matrícula n°11.245), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fínanças, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Matina/BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, cujas atribuições incluem, dentre outras, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art.2° - Designar os membros da equipe de apoio do Agente de Contratação, a qual integrada pelos seguintes servidores: I— ALTAIR BARBOSA CARDOSO (Matrícula n°11.114) - Membro Titular; II – JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula n°11.191) - Membro Titular; III - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula n°62.454) - Primeiro membro suplente; IV - GABRIEL ARAUJO ARGOLO DE AZEVEDO (Matrícula n°64.251) - Segundo membro suplente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ RREFEITO MUNICIPAL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
<u>administracao@teodorosampaio.ba.gov.br</u> | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba